



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL nº 6.285 – 19/08/2022

“PERMITE A UTILIZAÇÃO PRECÁRIA DO BEM PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

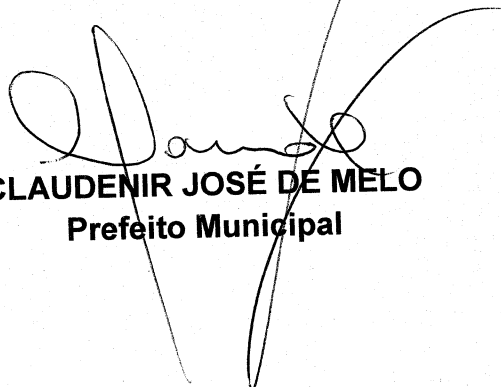
DECRETA:

Art. 1º - Fica permitida a utilização do teatro na “CASA DE CULTURA PROFESSORA MARIA DO CARMO FRIAS”, situada na Rua Getúlio Vargas, nº 34, Centro, em Arcos/MG, imóvel pertencente ao patrimônio público, ao Produtor teatral, **GIOVANE ALVARENGA**, inscrito no CPF sob o nº 042.017.406-09, residente na Avenida Tabelião Américo Massote, 420, Bairro Mirante do Lago, na cidade de Campo Belo/MG, cujo uso será a título precário, para fim exclusivo de realização do espetáculo “PEÇA TETRAL FESTIVAL KIDS”, no dia 27 de agosto de 2022, às 16:00h, nas condições e prazos estabelecidos no termo de condição de uso, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - A permissionária, findo o prazo estabelecido no Termo de Permissão de uso a que se refere o artigo 1º deste Decreto, se obriga a devolver o imóvel em perfeitas condições de uso, não lhe cabendo nenhuma indenização por benfeitoria, eventualmente efetuada ou a qualquer título.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 19 de agosto de 2022.



CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal



TERMO PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO

O **MUNICÍPIO DE ARCOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ: 18306662000150, com sede na Rua Getúlio Vargas, 228, centro na cidade de Arcos/MG, representado pelo prefeito municipal, Claudenir José de Melo, neste ato denominado *PERMITENTE* e do outro lado o Produtor teatral, **GIOVANE ALVARENGA**, inscrito no CPF: 042.017.406-09, residente na Avenida Tabelião Américo Massote, 420, Bairro Mirante do Lago, na cidade de Campo Belo/MG, denominada *PERMISSIONÁRIA*, acordam celebrar o presente termo de permissão de imóvel público, nos termos do artigo 31 da lei orgânica municipal, mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO:

É objeto do presente instrumento a *PERMISSÃO DE USO* a título precário, pela permissionária, do teatro na "CASA DE CULTURA PROFESSORA MARIA DO CARMO FRIAS", situada na Rua Getúlio Vargas, nº 34, centro, em Arcos — MG.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA UTILIZAÇÃO

O imóvel será utilizado pela *PERMISSIONÁRIA*, para fim exclusivo de realização do espetáculo "PEÇA TETRAL FESTIVAL KIDS", no dia 27 de agosto de 2022, às 16:00h.

CLÁUSULA TERCEIRA- DAS OBRIGAÇÕES

I- DA PERMISSIONÁRIA:

- a- Responsabilizar-se pela segurança e policiamento do evento;
- b- Cuidar do imóvel, conservando-o em perfeitas condições de uso;
- c- Desocupar e restituir o imóvel, findo o prazo da permissão, nas condições de conservação em que foi cedido;
- d- Cuidar da limpeza do local após a realização do evento.

II- DO PERMITENTE

- a- Ceder o espaço do teatro na "CASA DE CULTURA PROFESSORA MARIA DO CARMO FRIAS" no dia 27 de agosto de 2022 para realizar o presente espetáculo.
- b- Realizar o acompanhamento e fiscalizar o correto e integral cumprimento do presente termo, o que competirá a Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer.

CLÁUSULA QUARTA- DA RESCISÃO:

Constituem motivos de rescisão do presente instrumento o descumprimento de quaisquer das cláusulas deste termo.



CLÁUSULA QUINTA- DO FORO

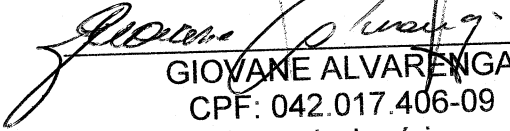
Fica eleito o foro da Comarca de Arcos para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem de acordo, assinam as partes o presente termo em 3 vias de igual valor e forma, na presença de 01 testemunha.

Arcos/MG, 18 de agosto de 2022.

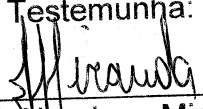


MUNICIPIO DE ARCOS
Claudenir José de Melo
Permitente



GIOVANE ALVARENGA
CPF: 042.017.406-09
Permissionária

Testemunha:



Paulo Henrique Miranda
Secretário de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo